



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1

**ATA CONVITE Nº 08/2022**

Aos quatro dias do mês de julho de 2022, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 20/2022, de 04 de janeiro de 2022, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA RAMPA DE LAVAGEM, DA OFICINA MECÂNICA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Acompanham a abertura dos envelopes:

BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, CNPJ: 10.340.401/0001-44, representada pela Sra. Cristiane Tauffer, CPF nº , conforme contrato social;

**Estão concorrendo os seguintes licitantes:**

**1) EMPRESA: BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01).

Foi constatado o que segue:

**Empresa: BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL.** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.

Quanto a abertura dos envelopes referentes às propostas financeiras apresentadas pelas empresas, analisados pela Comissão de Licitações, foi constatado o que segue:

**Empresa: BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL.** apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5.380,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - UNITÁRIO, considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as propostas em ordem decrescente:

**1. BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL.**

A Comissão declara vencedora a empresa **BIOAMBIQ ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL**, com proposta com o valor unitário de R\$ 5.380,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta reais).

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, § 6º da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Superior Competente para homologação.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados do resultado.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

**ELISA C. PIEROSAN DE**

**SOUZA**

Presidente

**MANUELA PASINI**

Suplente

**MARINEIDE L.**

**KUNZLER DA ROSA**

Membro

**BIOAMBIQ ASSESSORIA**

**TÉCNICA AMBIENTAL**

Representante da empresa